



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 011/2023**

**Bancada MDB e UNIÃO BRASIL**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementado em nosso município a promoção de classe dos servidores do magistério municipal de Balneário Pinhal que já tenham adquirido respectivo direito, a contar da data prevista em Lei, bem como seja realizado o pagamento das referidas verbas, inclusive as já vencidas.

**Justificativa**

A presente indicação se justifica para que seja cumprida a Lei Municipal em relação aos servidores do Magistério Municipal, realizado a devida alteração de classe aos servidores que já tenham obtido os requisitos legais.

Esta indicação pretende valorizar o Magistério Municipal, e cumprir a política educacional.

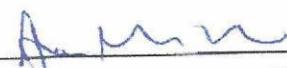
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

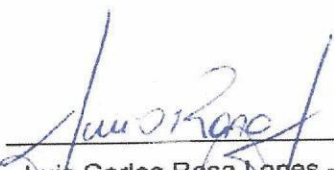
Balneário Pinhal, 20 de abril de 2023.

Recebi em 20/04/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

  
Alberto Nunes Pinto- União Brasil

  
Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

  
Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

  
Luiz Cezar Danelli Furini - MDB